
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 125/2024

SÚMULA: Conceder Licença doença INSS á servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder á servidora pública municipal **ELIANE PROTECHE**, CPF: 067.***.***-00, ocupante do cargo de Prof. Pós-Graduação 20 horas, Licença doença INSS no período de 06/06/2024 a 17/11/2024, conforme Deferimento do requerimento pelo Instituto nacional do seguro social –INSS.

ART. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 26 de Junho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:18745D2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2024. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>